



Interpeção Escrita

Algum pessoal do sector jurádico de Macau apresentou, junto de deputados à Assembleia Legislativa, as suas opiniões sobre a ascensão profissional naquele sector. O ingresso na carreira de notário privado, por via da formação, era uma oportunidade de ascensão profissional para os jovens que exercem actividade no sector jurádico, no entanto, já há muito tempo que não se ouvem novidades do Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ) do Governo da RAEM sobre a realização, nos termos legais, de cursos para esse efeito. Desde 2011 foram nomeados apenas dois notários privados na RAEM, e de acordo com o Decreto-lei n.º 66/99/M, que regula a nomeação e a posse dos notários privados, os jovens que trabalham no sector jurádico devem aguardar, após a inscrição como advogados, que as autoridades respectivas avancem com os cursos de formação, e só podem ser, eventualmente, nomeados como notários privados, depois de passarem os respectivos concursos, excepção para os decanos que já desempenhavam funções de notário público ou privado. O Governo da RAEM deve incentivar os sectores profissionais a proporcionarem oportunidades justas de promoção aos jovens profissionais locais, pois se houver lugar a obstrução nas admissões, criar-se-ão “monopólios profissionais”.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Tradução

1. O Governo da RAEM incumbiu o CFJJ da organização quer dos cursos de formação quer dos concursos para notário privado, e há muito tempo que estes já não se realizam. Isto é verdade?
2. Em caso afirmativo, quais foram os respectivos impedimentos?
3. Com vista a proporcionar aos jovens profissionais, inscritos como advogados, oportunidades justas de ascensão profissional, há que tratar, de imediato, da organização, nos termos legais, dos cursos de formação e dos concursos para notário privado. Isso vai ser possível?

23 de Março de 2015

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Ng Kuok Cheong**